

# **Município de Praia da Vitória**

## **Regulamento interno do Parque de Campismo da Praia da Vitória**

### **Condições gerais de funcionamento**

#### **Disposições genéricas**

- 1 - O funcionamento e utilização do parque rege-se-á pelas normas constantes do presente Regulamento.
- 2 – O parque de campismo da Praia da Vitória destina-se exclusivamente à prática de campismo.

#### **Período de funcionamento**

- 1 - O parque de campismo da Praia da Vitória funciona de 31 de julho a 14 de agosto.
- 2 – Nestas datas o parque terá segurança privada e serviço de limpeza.

#### **Período de silêncio**

- 1 - O parque de campismo da Praia da Vitória durante o seu funcionamento, terá um período de silêncio compreendido entre as 23 e as 8 horas da manhã.

#### **Requisitos de admissão**

- 1 – Só é permitida a admissão do campista e dos seus averbados, quando este for portador de um dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou carta de condução.

#### **Averbados**

Designam-se por averbados as pessoas que em conjunto utilizam o mesmo material de campismo.

#### **Inscrição**

- 1 – A inscrição efetua-se em impresso adequado, disponibilizado online, no site [www.festasdapraia.com](http://www.festasdapraia.com) ou na receção do parque.

#### **Pulseira**

- 1 – Aos utentes serão entregues uma pulseira de controle de entradas e saídas, que deverá ser colocada no pulso. Esta não poderá ser removida até à saída definitiva do utente.

#### **Deveres dos utentes**

- 1 – Os utentes do parque devem:

- a) Acatar a autoridade dos responsáveis pelo funcionamento do parque;
- b) Cumprir as normas de higiene adoptadas, principalmente as referentes aos destinos do lixo e águas sujas, lavagem e secagem de roupas e utilização dos balneários;

- c) Instalar o seu equipamento de modo a não prejudicar os outros campistas;
- d) Abster-se de incomodar os demais utentes, designadamente fazer ruído dentro do período de silêncio;
- e) Proibido fazer fogueiras;
- f) Não introduzir pessoas no parque sem a devida autorização;

2 – Não é permitido aos utentes:

- a) Lavar louça ou roupa no interior dos balneários;
- b) Destruir árvores ou outras plantas;
- c) Transpor a vedação do parque;
- d) Deixar abertas as torneiras, após a utilização;
- e) Deixar sujo quando abandonarem o parque, o local onde esteve instalado;
- f) Fazerem-se acompanhar de animais de estimação;
- g) Espalhar lixo, o mesmo terá que ser colocado em saco fechado e depositado nos contentores devidos;
- h) É proibido a acumulação de lixo de um dia para o outro no exterior das tendas.

## **Responsabilidades**

Os responsáveis pelo parque declinam qualquer responsabilidade por acidentes, danos, furtos aos campistas e seu material.

## **Ilícitos de mera ordenação social**

**Será impedida a permanência no parque a todo aquele que, depois de advertido, não cumpra com o disposto neste regulamento.**